



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO(BA)**

**EDITAL
DE INSPEÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL**

Nº01 DE 2017

(PRAZO-15 DIAS)

O Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**, da Vara Única e do Juizado Especial Adjunto da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei n. 5.010, de 30/05/66, nos artigos 114 a 129 do Provimento Geral Consolidado nº38/2009, com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03 de novembro de 2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal – 1ª Região e nos artigos 18 a 24 da Resolução 496/2006 do Colendo Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE :

1. Designar o dia **15 (quinze) de maio de 2017, às 9:00 horas**, para **instalação da inspeção anual da Vara, com duração de 05 (cinco) dias úteis**, entre **15/05/2017 e 19/05/2017**, nos períodos matutino e



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO(BA)**

**INSPEÇÃO ANUAL
15/05/2017 - 19/05/2017**

vespertino, das 09:00 às 19:00 horas, na sede deste Juízo, situado à Rua da Gangorra, S/N, Quadra 12, Lote 148-A, Bairro Alves Souza, nesta cidade de Paulo Afonso – Bahia.

2. Convidar o **Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia, Subseção de Paulo Afonso, Advocacia Geral da União – AGU e a Defensoria Pública Federal**, para acompanharem os trabalhos da inspeção.
3. **Suspender, a partir do dia 08 de maio de 2017, a saída de autos de qualquer dos processos constantes do Relatório Discriminativo da Inspeção**, bem como determinar a restituição daqueles retirados da Secretaria da Vara pelos Srs. Procuradores e Advogados ou que se encontrem em diligência de qualquer espécie, resguarda, em qualquer hipótese, a devolução de prazos, devendo o Diretor de Secretaria adotar as providências que se fizerem necessárias.
4. Estabelecer como objeto da inspeção, todos os processos em tramitação na vara, excluídos os constantes do item 5, infracitado, além de móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículo que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados pela Secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO(BA)**

**INSPEÇÃO ANUAL
15/05/2017 - 19/05/2017**

(execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara, adotando-se as medidas necessárias no tocante às irregularidades porventura constatadas, comunicando-as à Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

5. Serão excluídos da inspeção, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 122, do Provimento 38/COGER, os processos que se encontrem na seguinte situação:
- a. movimentados pelo juiz (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo diretor de secretaria (mediante ato ordinatório) nos **últimos 60 (sessenta) dias**, desde que sejam inspecionados no mínimo 500 (quinhentos) processos das diversas classes em tramitação na vara;
 - b. as execuções fiscais com carga para o exeqüente há menos de 90 (noventa), tomando-se como referência a data do início dos trabalhos;
 - c. sobrestados ou suspensos nos termos dos arts. 40 da Lei n. 6.830/80 e 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;
 - d. apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO(BA)**

**INSPEÇÃO ANUAL
15/05/2017 - 19/05/2017**

- e. dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para o Tribunal;
 - f. distribuídos a partir do dia **08/05/2017**, última semana anterior aos trabalhos;
 - g. que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que este não se suspenderá;
 - h. com audiência designada;
 - i. aguardando pagamento de precatório.
- 6.** Não se aplica a exclusão de que trata o item 5 às ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais envolvendo réus presos;
- 7.** Os prazos serão suspensos a partir do 5º dia útil anterior à inspeção, até o último dia de realização dos trabalhos, ou seja, terá como termo inicial dia 08 de maio e termo final o dia 19 de maio de 2017, salvo em relação aos processos que estejam fora de Secretaria, com carga, dentro do prazo.
- 8.** Não haverá interrupção da distribuição de processos para a Vara;